DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VIII N.º 1977 | terça-feira, 3 de novembro de 2026 | Página: 13

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 03/11/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 425/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR os advogados BRUNO PEREIRA DA SILVA CONCEICAO, OAB/BA 70921; LUARA LOURENÇO VINHAS, OAB/BA 91726; OCTAMAR PINTO MARQUES NETO, OAB/BA 90807. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 30 de Outubro de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil